PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CGC/MF 76.245.042/0001-54

Of.nº297/14-GAB Jataizinho, 17 de novembro de 2014.

Senhor Presidente,

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência, para deliberação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei anexo que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Municipio de Jataizinho para o exercício de 2014, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para atender despesas do Legislativo Municipal, conforme justificativa anexa.

Sendo o que se nos apresenta na oportunidade, despedimo-nos renovando protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

ÉLIO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Jataizinho - PR
PROTOCOLO GERAL 0000910
Data: 19/11/2014 Horário: 10:33
Administrativo -
Bruno Eduardo Sefrin Saladini
Assistente de Administração
CPF 056.368.289-26

Excelentíssimo Senhor
ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA
Presidente da Câmara Municipal
JATAIZINHO - PR

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 78/2014

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para deliberação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Municipio de Jataizinho para o exercício de 2014, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), atendendo desta forma a solicitação dessa Casa Legislativa, contida no Of. nº208/14, de 24 de outubro do corrente ano, tendo a finalidade de promover a correta escrituração contábil dos valores pagos ao Instituto de Previdencia Municipal de Jataizinho, em razão da efetivação de servidores no quadro próprio da Câmara.

Devido a urgência da aprovação da matéria, solicitamos de Vossa Excelência que convoque reuniões extraordinária para tramitação em regime de urgência.

Sendo o que se nos oferece na oportunidade, despedimo-nos renovando protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

ÉLIO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA
Presidente da Câmara Municipal
JATAIZINHO - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
CNPJ 76.245.042/0001-54

Projeto de Lei nº. 28 /2014

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jataizinho para o Exercício de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jataizinho, para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 6.000,00 (seis mil reais), mediante as seguintes providências:

1 – Inclusão de rubrica de despesa nas dotações orçamentárias:

Código	Descrição			Valor – R$
.01	CÂMARA MUNICIPAL			
.001	CÂMARA MUNICIPAL			
	01.031.0001-001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	*	0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
			TOTAL	**6.000,00**
			TOTAL GERAL	**6.000,00**

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a se utilizar da anulação parcial de dotação em conformidade com o Art. 43, § 1°, III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a seguir:

Código	Descrição			Valor – R$
.01	CÂMARA MUNICIPAL			
.001	CÂMARA MUNICIPAL			
	01.031.0001-001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	*	0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
			TOTAL	**6.000,00**
			TOTAL GERAL	**6.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.

-ÉLIO BATISTA DA SILVA-
Prefeito Municipal